



A secretária de Cidadania e Assistência Social, Wiviane Tiberti, juntamente com Ana Cristina Bragatto Ruzante, diretora do Departamento de Planejamento Social, participou na última quarta-feira (2), em Brasília, da oficina de capacitação sobre o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares. Ao fazer a abertura do evento, o ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Pepe Vargas, ressaltou a importância dos municípios brasileiros realizarem em uma data única a votação para conselheiros tutelares. O Processo de Escolha Unificada será realizado no próximo dia 4 de outubro. “Nós temos esse desafio de aproveitar a visibilidade dessa data para mostrar à sociedade os benefícios trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente”, disse. Segundo o ministro, pesquisas recentes mostram que as pessoas não conhecem o que o ECA proporciona em termos de melhorias para crianças e adolescentes no Brasil.

Segundo Wiviane Tiberti foram realizadas várias atividades e participaram cerca de 200 gestores municipais e representantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. “Esta foi a quarta oficina organizada pela Secretaria para esclarecer sobre o primeiro processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares, por isso foi muito importante participar. Na programação do evento, também foram apresentadas as peças da campanha desenvolvida para incentivar a população a participar da votação”, explicou a secretária de São Carlos.

Escolha dos Conselheiros Tutelares: No dia 4 de outubro de 2015, será realizado o primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares. Antes, cada município definia o formato e data de votação. Com a unificação, espera-se garantir maior participação da sociedade na escolha dos conselheiros tutelares, que tem a função de proteger as crianças e os adolescentes. Qualquer cidadão maior de 16 anos e com título de eleitor pode votar e ajudar a escolher os conselheiros tutelares do seu município. Para conhecer os candidatos e os locais de votação, as pessoas devem procurar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da sua cidade.

(03/09/2015)

{gallery}setembro_2015/cidadania-03-09-2015{/gallery}